LISTA DE DOCUMENTOS - CH Vista Alegre III

# Documentos dos titulares do imóvel (inclusive cônjuge ou companheiro):

1. Cópia de certidão de estado civil - nascimento ou casamento (com averbação da separação judicial / divórcio / óbito do cônjuge – quando for o caso);
2. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação e CPF;
3. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
4. Preencher “Ficha de cadastro”, em anexo; e,
5. Assinar “Declaração de carência financeira e hipossuficiência dos titulares (casado/união estável)”, em anexo;
6. Preencher “Lista de testemunhas” – Nome, endereço completo e telefone de três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos.

Obs: As testemunhas não podem ser vizinhos confrontantes, parentes próximos ou amigos íntimos. Podem ser testemunhas: comerciantes do bairro, servidores do posto de saúde, pessoas que saibam que você mora no imóvel há mais de 5 anos etc.

1. Certidão Negativa acerca de processos cíveis (solicitar pelo site: [www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial](http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial) – válido 90 dias); e,
2. Certidão Vintenária que atesta a distribuição de processos (solicitar pelo site: [www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial - válido 90 dias)](http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial%20-%20válido%2090%20dias)).

# Documentos do imóvel e outros requisitos do usucapião:

1. Cópia do Termo de Ocupação Provisória e documentos de aquisição de direitos (contrato de compra e venda ou cessão de direitos com relação ao imóvel);
2. Cópias de documentos que comprovam a posse e a utilização do imóvel ao longo dos anos, a exemplo dos seguintes:

* Contrato de compra e venda, escritura pública de compra e venda;
* Cópias de contas antigas (água, luz, telefone etc.) ou quaisquer outras correspondências encaminhadas ao endereço do imóvel em nome do morador;
* Cópia de declarações de instalação de hidrômetro ou de padrão de energia, emitidas pelas prestadoras de serviço público, com a indicação do período a partir de quando o serviço começou a ser prestado em nome do morador;
* Cópia de registro do morador no posto de saúde do bairro;
* Cópia de comprovante de carteira de vacinação de morador;
* Cópia de registro das crianças da família na escola;
* Cópia de fotos (preferencialmente, por xérox colorido) dos moradores (com destaque às mais antigas) habitando o imóvel;
* Cópia de fotos (preferencialmente, por xérox colorido) ou outros documentos que demonstram que os moradores estabeleceram no imóvel obras e/ou serviços de caráter produtivo.